



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS
DECRETO Nº 510 /2017, de 01 de Junho de 2017

Página 1 de 2

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de VIEIRÓPOLIS, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0367, de 12 de Dezembro de 2016, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 44.800,00 (Quarenta e Quatro Mil e Oitocentos Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

1.10.10	CAMARA MUNICIPAL	
01.031.2001.2001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0	Recursos Ordinários.....	14.700,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	10.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0	Recursos Ordinários.....	20.100,00
	TOTAL	44.800,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	44.800,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

1.10.10	CAMARA MUNICIPAL	
01.031.2001.2001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.1.90.11.01	PESSOAL CIVIL	
0	Recursos Ordinários.....	21.000,00
3.1.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
0	Recursos Ordinários.....	1.500,00
3.3.50.41.01	CONTRIBUIÇÕES	
0	Recursos Ordinários.....	500,00
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
0	Recursos Ordinários.....	1.800,00
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
0	Recursos Ordinários.....	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	8.000,00
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
0	Recursos Ordinários.....	11.000,00
	TOTAL	44.800,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	44.800,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

VIEIRÓPOLIS, 01 de Junho de 2017



JOSE CELIO ARISTOTELES
PREFEITO